

DECRETO Nº 3.052, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara situação de emergência funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, por meio do Art. 9º Inc. II – VI e VIII, Art. 86 Inc. I – VII e XVII.

CONSIDERANDO que toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde, com tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde.

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada pela substituição **obrigatória / legal** de servidores na Secretaria de Saúde de o município, causando sérios danos à comunidade, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

CONSIDERANDO que o teor do ofício nº. OF/SMS/SCE/066/2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde informando a ocorrência de insuficiência funcional na referida pasta justifica a declaração de **Situação de Emergência** funcional na saúde de o município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA funcional conforme relato formal da Secretária Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º Autoriza-se a contratação por meio de DESIGNAÇÃO PÚBLICA de profissionais habilitados e necessários, para fins de suprir o preenchimento TEMPORÁRIO no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos de:

Enfermeiro ESF – 01 vaga.

Enfermeiro Plantonista – 02 vagas.

Técnico de Enfermagem Plantonista - Cadastro de Reserva.

Agente de Combate a Endemias – 01 vaga.

Coordenador de Atenção Básica e Vigilância em Saúde – 01 vaga.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, VEDADA a sua prorrogação, devendo vigorar, IMPRETERIVELMENTE, por 06 (seis) meses OU até a efetiva homologação e consequente contratação / posse dos candidatos aprovados por processo seletivo e/ou concurso público cujos editais estão sendo elaborados pelo Setor de Licitações, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

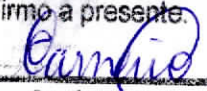
Santa Cruz do Escalvado, 06 de novembro de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 06/11/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente:


Assinatura